



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 132, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 06/2017 do Processo Seletivo Simplificado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 27/07/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função pública de Auxiliar de Consultório Dentário I, correspondente ao Edital nº 06/2017, homologado por meio do Decreto 068, de 27/07/2017.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 10 de julho de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**